



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitingamama@gmail.com
“Palácio Gedeon Almeida Silva”

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

Modifica Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.6, 2.8, 2.8.2, 2.10, 9.6 e Anexo VII (cronograma físico) do Edital do Concurso Público e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento que os itens **2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.6, 2.10, 9.6, Anexo VII (cronograma físico) do Edital do Concurso Público** passam a vigorar com as seguintes redações:

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 3 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2019.

2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no link correspondente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17h do dia 25 de Fevereiro de 2019.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 25 de Fevereiro de 2019, não serão validas.

2.6. A Comissão Organizadora do Concurso publicará até dia 8 de Março de 2019, no site da CONSEP e no mural da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, pessoas com deficiência ou não, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas das pessoas com deficiência será publicada a parte. Caso não constar o nome do candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência é porque sua inscrição como foi indeferida, na referida situação.

2.8. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem de até dia 11 de Fevereiro de 2019 e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;

III – o cidadão que estiver desempregado, no âmbito do Estado do Maranhão, nos termos do Decreto 25.731/2009;

IV – O cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;

V – apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;

VI – que a renda per capita/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)

VII - O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Gedeon Almeida Silva”

superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.8.1.A isenção de que trata o item 2.8 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VIII) contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – o requerimento de que trata o item 2.8.1 estará disponível no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br).

III – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

IV - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:

a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;

c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Câmara de Itinga do Maranhão-MA.

4 DAS PROVAS

*4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **31 de Março de 2019**, a partir das 9hs00min (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9hs00min) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais das provas objetivas serão divulgados até dia **25 de Março de 2019**, na sede da Câmara de Itinga do Maranhão e no site www.consep-pi.com.br.*

*9.10. O Laudo Médico de que trata o presente item, deverá ser enviado, via sedex, para a CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda com endereço na Rua Coronel César, 2007, Bairro Piçarreira – Teresina –PI, CEP: 64.055-645. A data de postagem do Laudo de que trata o presente item deverá ser até **dia 25 de Fevereiro de 2019**.*

Os demais itens do edital ficam ratificados.

Itinga do Maranhão (MA), 1º de Fevereiro de 2019

Gelciane Torres da Silva

Presidenta da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitingamama@gmail.com
“Palácio Gedeon Almeida Silva”

Anexo VII CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	28.12.2018
Período de Inscrição	03.01.2019 a 25. 02.2019
Período para solicitar Isenção	03 a 11.02.2019
Publicação dos Pedidos de Isenção Deferidos	18.02.2019
Publicação das Inscrições deferidas	08.03.2019
Publicação dos Locais de Prova	25.03.2019
Aplicação da Prova	31.03.2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	1º.04.2019
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	11.04.2019
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	12.04.2019
Divulgação do resultado Preliminar da Prova Objetiva	15.04.2019
Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da Prova Objetiva	22.04.2019
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	22.04.2019